DESPACHO

N.º de Registo	126	Data	07/08/2026	Processo	2026/300.10.005/40

Assunto: Fornecimento Contínuo de Gasolina Super e sem Chumbo 98 para os Equipamentos Municipais – Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o Fornecimento Contínuo de Gasolina Super e sem Chumbo 98 para os Equipamentos Municipais, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º. 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à firma ALVES BANDEIRA & C.º, Lda. o Fornecimento Contínuo de Gasolina Super e sem Chumbo 98 para os Equipamentos Municipais, pelo montante de € 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, por um período de 36 meses, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.08.07 17:06:10 +01'00'

- Francisco José Cordeiro Miranda -

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.